



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 138/2024

Campo Alegre, 09 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Túlio José Vasconcelos de Lyra Filho
Diretor Conselheiro da UPR
Sede Administrativa da Usina Porto Rico
Nesta

Assunto: **Declarações infundadas proferidas pelo Senhor Henrique Tenório**

Senhor Diretor/conselheiro

O município de Campo Alegre, por meio desta, vem informar que o Senhor Henrique Tenório, utilizando-se da condição de sócio-Diretor da Usina Porto Rico e, em nome desta empresa, vem proferindo afirmações infundadas contra o Município de Campo Alegre.

Conforme vídeo divulgado em redes sociais, com grande repercussão negativa, o Senhor Henrique Tenório afirmou que o Município de Campo Alegre vem perseguindo as empresas do mesmo, **dentre as inúmeras empresas registradas em seu nome**, inclui também a Usina Porto Rico.

É importante destacar que o Senhor Henrique Tenório **usa sempre o nome da Usina Porto Rico** como vítima de perseguição, mesmo sem provar tais afirmações.

Note-se que, o objetivo do Senhor Henrique Tenório, na qualidade de pré-candidato ao cargo de Prefeito deste município, e utilizando-se do nome da UPR, é atacar a gestão municipal, no sentido de angariar eleitores.

Afirmamos que a gestão municipal sempre foi parceira da UPR, pois, nunca houve um auto de infração aplicado em desfavor da UPR, nem tampouco embargos ou interdições.

Destacamos que todos os atos administrativos feitos por essa administração municipal, são sempre pautados com base nas legislações previstas em nosso ordenamento jurídico, especialmente: Código Tributário Municipal e o Código de Obras.

Para conhecimento e providências, trazemos à digníssima diretoria à existência do ofício de notificação nº 110/2024, o qual indica que o senhor Henrique Tenório, invadiu uma gleba de terra pertencente ao Município de Campo Alegre, destinada a construção de equipamentos comunitários - 01, no Loteamento "Mirante do Vale", conforme Certidão de Inteiro Teor Nº 7.295, de 08/02/2019.

Ressaltamos que, desde 1º de janeiro de 2013 este Poder público procurou sempre fazer parcerias com a UPR. No dia 29/09/2023, o município inaugurou o Polo Industrial Dr. Denisson Amorim, tendo mais uma vez prestigiado os que fazem ou fizeram parte desta briosa empresa, onde foram convidados todos os diretores/executivos/conselheiros para se fazerem presentes ao evento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Dentre inúmeras parcerias, também elencamos a Lei municipal nº 2046/2024, sancionada em 24 de abril de 2024, no intuito de isentar loteamentos do pagamento do IPTU até a venda e transferência dos lotes. Com isso a administração municipal trouxe mais benefícios para a UPR, tendo em vista que a mesma é proprietária do Loteamento "Mirante do Vale".

Por fim, esperamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de fazer cessar os constantes ataques do Senhor Henrique Tenório, usando sempre o nome da Usina Porto Rico, contra a administração municipal de Campo Alegre, de forma eleitoreira, evitando assim medidas judiciais pertinentes.

Atenciosamente


Nícolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito

Recebido em
22/07/24
V. A. P.